



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 506 /2018

**Dá o nome de Noeme Geralda Diniz à praça sem nome no bairro Dom Joaquim.**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica denominada Noeme Geralda Diniz a praça sem nome localizada entre a Av. Joaquim José Diniz e as Ruas Francisco Rodrigues e Urutu, no bairro Dom Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018.

  
Professor Wendel Mesquita

**Vereador**

PROJETO DE LEI Nº 506/2018 - 02-02-2018-13:59-000192-001

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo dar o nome de Noeme Geralda Diniz à praça, que atualmente não tem denominação, visto estar sendo construída entre a Av. Joaquim Diniz e as Ruas Francisco Rodrigues de Miranda e Urutu. Esta praça receberá o trânsito do bairro através de um viaduto sobre a via 710.

A Sra. Noeme foi, junto a seu esposo, uma das primeiras moradoras do bairro. Eram proprietários da Fazenda Retiro, onde é hoje o bairro Fernão Dias. Dispunha de uma personalidade carismática. Admirada e querida pela comunidade da região auxiliou sobremaneira na construção de igrejas católicas nos bairros São Paulo, D. Joaquim e União. Foi ministra da Eucaristia e Vicentina por mais de cinquenta anos. Extremamente caridosa, auxiliou muitas famílias em situação de vulnerabilidade social contribuindo de maneira significativa para o crescimento da região.

A Sra. Noeme faleceu em 01/01/2013, aos 80 anos, deixando 10 filhos e centenas de admiradores.

Diante do exposto conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PL 506118

DIRLEG	FL.
ll	3





